

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO

AVISO

AVISO



ATO DE LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 27

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **JAMILE RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 3347, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de 18/03/2024 à 16/06/2024, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 28/12/2014.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA N.º 075/2023

O Município de Cipó, através de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Licitação realizada sob a modalidade Dispensa nº 075/2023, cujo objeto é o contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee breaks, coquetéis, salgados e itens para a preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados por todas as secretarias do município, com fundamento no art. 75 II Lei Federal nº 14.133/21. A nova data da publicação será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas na sala de Licitações, situada na Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000, ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 15 de março de 2024 – Everson Costa Souza – Agente de Contratação.